Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA VARZEA DA ROÇA CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 085/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019

"Concede licença maternidade à servidora pública que indica e, dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei, e com base nos artigos 2º da Lei Federal de nº 11770/08.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder licença maternidade pelo período de 06 (seis) meses, a Senhora ADRIANA ARAÚJO RIOS OLIVEIRA, Vice-Diretora, matricula nº 2267, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
- Art. 2º A licença de que trata esta Portaria teve início em 23 de julho de 2019 e finalizará em 22 de janeiro de 2020.
- Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, em 30 de julho de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba